ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PRORPIÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de PROPRIÁ, constituída através da Portaria 002, de 02 de janeiro de 2018, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - SMTT, objetivando o fornecimento parcelado de Refeições, Almoço Individual e Refeições preparadas (Quentinhas), na cidade de Propriá/SE, para atender a demanda da SMTT de Propriá, resolve julgar em favor do seguinte licitante: LUANDA KATIUSCIA BENTO FRAGA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.035.657/0001-90, no item 01 (um) com um valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), perfazendo um total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); e no item 02 (dois) com um valor unitário de R\$ 15,45 (quinze reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo um total de R\$ 2.008,50 (dois mil e oito reais e cinquenta centavos), por ter apresentado MENOR PREÇO POR ITEM, e preço compatível com os praticados no mercado e âmbito da administração pública, e atendido as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 10.520 e 8.666/93 e suas alterações.

A presente licitação perfaz um valor total de R\$ 4.608,50 (quatro mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

PROPRIÁ/SE, 02 de fevereiro de 2018.

Maria Sandra Silvestre S. Rezende Pregoeira